

ALVARÁ N° 455/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, CRISTINA NARITA DE BARROS NUNES, a pesquisar DIABÁSIO no(s) Município(s) de NAZÁRIA/PI, numa área de 39,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°24'54,860''S/42°47'15,594''W;05°24'54,860''S/42°47'33,120''W;05°24'30,975''S/42°47'33,120''W;05°24'30,975''S/42°47'21,794''W;05°24'30,975''S/42°47'15,594''W;05°24'54,860''S/42°47'15,594''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 803.133/2015) - (Cód. 321)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 140

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



E79183A0-BEA046C3-BFC67C52-D687B373

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 141

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 456/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, NELCI DE LOURDES GRÁSS, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de TERESINA/PI, numa área de 12,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°10'01,920''S/42°40'59,590''W;05°10'08,953''S/42°40'59,590''W;05°10'08,953''S/42°41'09,380''W;05°10'05,295''S/42°41'09,380''W;05°09'57,899''S/42°41'09,380''W;05°09'55,098''S/42°41'09,380''W;05°09'55,098''S/42°40'59,590''W;05°10'01,920''S/42°40'59,590''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 803.199/2015) - (Cód. 321)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 142

TELTON ELBER CORREA



DC00992F-42C349BC-B4530D63-44E92D29

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 143

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 457/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, SERGIO DE SOUSA SOARES, a pesquisar DIABÁSIO no(s) Município(s) de ELESBÃO VELOSO/PI, numa área de 49,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°12'46,657''S/42°03'44,130''W;06°12'46,657''S/42°03'20,533''W;06°13'08,805''S/42°03'20,533''W;06°13'08,805''S/42°03'44,130''W;06°12'46,657''S/42°03'44,130''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 803.201/2015) - (Cód. 321)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 144

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



657D06C7-A7AB4FFB-832350AE-651DC5FC

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 145

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 458/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, REMANSO MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, a pesquisar DIABÁSIO no(s) Município(s) de LAGOA DO PIAUÍ/PI, numa área de 466,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°25'50,536''S/42°36'43,128''W;05°26'22,686''S/42°36'43,128''W;05°26'22,686''S/42°36'22,198''W;05°26'30,299''S/42°36'22,198''W;05°26'52,441''S/42°36'22,198''W;05°26'52,451''S/42°36'22,198''W;05°26'52,488''S/42°36'22,198''W;05°26'52,488''S/42°38'01,119''W;05°26'33,433''S/42°38'01,119''W;05°26'33,433''S/42°37'41,280''W;05°26'34,309''S/42°37'41,280''W;05°26'34,309''S/42°37'37,190''W;05°26'34,340''S/42°37'37,190''W;05°26'36,028''S/42°37'37,190''W;05°26'36,028''S/42°37'32,290''W;05°26'38,229''S/42°37'32,290''W;05°26'38,229''S/42°37'28,658''W;05°26'31,623''S/42°37'28,658''W;05°26'31,622''S/42°37'26,513''W;05°26'24,702''S/42°37'26,513''W;05°26'24,702''S/42°37'45,163''W;05°26'19,211''S/42°37'45,163''W;05°26'19,211''S/42°37'50,055''W;05°26'12,949''S/42°37'50,055''W;05°26'12,949''S/42°37'53,546''W;05°26'09,032''S/42°37'53,546''W;05°26'09,032''S/42°38'01,119''W;05°25'50,536''S/42°38'01,119''W;05°25'50,536''S/42°36'43,128''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 146

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 803.061/2015) - (Cód. 322)

TELTON ELBER CORREA



F2AEDE91-EB6C4533-BB163187-64C81FB0

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 147

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 459/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, RAIMUNDO ALVES DE ALCANTARA, a pesquisar CASCALHO, ARGILA no(s) Município(s) de TERESINA/PI, numa área de 151,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°13'31,390''S/42°46'31,393''W;05°14'05,335''S/42°46'31,393''W;05°14'05,335''S/42°47'14,319''W;05°14'04,332''S/42°47'14,319''W;05°14'04,332''S/42°47'20,634''W;05°14'03,597''S/42°47'20,634''W;05°14'03,597''S/42°47'29,978''W;05°14'02,365''S/42°47'29,978''W;05°14'02,365''S/42°47'31,393''W;05°13'48,919''S/42°47'31,393''W;05°13'48,919''S/42°47'12,346''W;05°13'48,919''S/42°47'12,332''W;05°13'48,919''S/42°47'07,272''W;05°13'49,425''S/42°47'07,271''W;05°13'49,425''S/42°47'03,210''W;05°13'49,410''S/42°47'03,210''W;05°13'49,410''S/42°47'03,204''W;05°13'47,684''S/42°47'03,204''W;05°13'47,684''S/42°47'03,210''W;05°13'47,684''S/42°47'03,298''W;05°13'47,756''S/42°47'03,298''W;05°13'47,756''S/42°47'09,793''W;05°13'44,388''S/42°47'09,793''W;05°13'37,990''S/42°47'09,793''W;05°13'37,990''S/42°47'06,546''W;05°13'31,390''S/42°47'06,546''W;05°13'31,390''S/42°46'31,393''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 148

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 803.184/2015) - (Cód. 322)

TELTON ELBER CORREA



4F679691-FE544774-994998DA-D0C1CBAD

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 149

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 460/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, PEDRO ILGENFRITZ, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de ANTÔNIO ALMEIDA/PI, numa área de 99,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°07'43,579''S/44°10'02,383''W;07°07'44,447''S/44°10'02,383''W;07°07'44,447''S/44°10'34,815''W;07°07'16,553''S/44°10'34,815''W;07°07'16,553''S/44°10'34,563''W;07°07'12,186''S/44°10'34,563''W;07°07'12,186''S/44°10'08,434''W;07°07'13,336''S/44°10'08,434''W;07°07'13,336''S/44°10'01,975''W;07°07'28,452''S/44°10'01,975''W;07°07'28,462''S/44°10'01,975''W;07°07'43,579''S/44°10'01,975''W;07°07'43,579''S/44°10'02,383''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 150

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 803.202/2015) - (Cód. 322)

TELTON ELBER CORREA



EA62DBE1-E2B041B7-BCF4F02F-2DDABF3E

(Empenho 2008NE900019)

ALVARÁ N° 461/2016 , DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CLAUDIA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA CARMO, a pesquisar OPALA no(s) Município(s) de PEDRO II/PI, numa área de 36,16ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°28'00,770''S/41°29'05,112''W;04°28'00,770''S/41°29'12,825''W;04°27'52,029''S/41°29'12,825''W;04°27'52,029''S/41°28'57,577''W;04°27'53,018''S/41°28'57,577''W;04°27'53,018''S/41°28'45,987''W;04°28'03,400''S/41°28'45,987''W;04°28'03,400''S/41°28'48,111''W;04°28'08,986''S/41°28'48,111''W;04°28'08,986''S/41°28'49,045''W;04°28'09,825''S/41°28'49,045''W;04°28'09,825''S/41°29'05,112''W;04°28'00,770''S/41°29'05,112''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 152

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 803.211/2015) - (Cód. 322)

TELTON ELBER CORREA



7BF951D2-C8354BA1-A125721A-48B4DD1A

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2147 - Fls. 153

Em 31/03/2016

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM